



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2817 – Página 01

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 046/2022 - GP  
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 046/2022 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-Prefeito municipal, o Sr. **MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES**, por força de violação dos deveres legais de comprovar as despesas relativas aos valores repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, quanto ao Processo nº 71000.022098/2021-37, do exercício financeiro de 2019, para transferência de recursos ao Município, celebrado entre a União, através do Ministério da Cidadania, e o Município de Chapadina/MA, ou ressarcir os valores devidos, correspondente ao dano causado ao erário.

**Art. 2º - CONSTITUIR** Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90(noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

#### TITULARES:

I – **DANIELE MENESES BRAGA** – MATRÍCULA Nº 8975 – PRESIDENTE  
II – **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA** – MATRÍCULA Nº 9000 – MEMBRO  
III – **RENILSON DE AGUIAR LOPES** – MATRÍCULA Nº 8969 – MEMBRO

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se e Publique-se.

Chapadina/MA, 18 de março de 2022.

**Maria Ducilene Pontes Cordeiro**  
Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2021— REF.TOMADA DE PREÇOS Nº004/2021. PROC. ADM. 1236/2021 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.0071.2021) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Empresa S.M.A. DE OLIVEIRA DA SILVA -ME, inscrita no CNPJ nº 11.539.240/0001-85. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de Empresa

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58